



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Projeto de Lei N° ____/2021

De 27 de setembro de 2021

Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito suplementar e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado a abrir crédito suplementar no orçamento programa para o exercício financeiro de 2021, até o limite de 10% (dez) por cento do total do orçamento.

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, **serão utilizados recursos de acordo com os artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64 e Art. 167, inciso V e VI, da Constituição Federal, pela anulação total ou parcial das dotações orçamentárias do Orçamento Financeiro de 2021.**

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Canarana - MT, em 27 de setembro de 2021.


Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Mensagem ao Legislativo
De 27 de setembro de 2021

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei

Senhor Presidente
Senhores (as) Vereadores (as)

O Projeto de Lei que ora encaminhamos para apreciação, trata da abertura de créditos suplementares para cobertura de dotações orçamentárias prevista na Lei Orçamentária nº 1461/20, sendo que algumas dotações se encontram sem saldos para empenhos das despesas, principalmente a manutenção das ações da administração municipal, como: Pessoal, Encargos Sociais, material de consumo e Outros Serviços de Terceiros, sendo em todas as fontes de Recursos previstas no orçamento.

Contando mais uma vez com o imprescindível apoio dos Nobres Vereadores, aproveitamos a oportunidade para renovar votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal